

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2slvhgrb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2013 Indicação nº 1173/2013 Protocolo nº 2822/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para a Secretária Estadual de Trabalho e Assistência Social, Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa, INDICANDO a necessidade de aquisição de um veículo, a ser destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de JAURU.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO** e aponto, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da **aquisição de um veículo, a ser destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de JAURU**, com o intuito de proporcionar melhor infraestrutura e condições de atendimento, fazendo frente à crescente demanda que requer a utilização do referido automóvel, beneficiando desta forma, as famílias e especialmente os idosos que residem na referida localidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A execução prática da assistência social ocorre efetivamente sob a gestão do ente federativo municipal, posto que o cidadão e/ou sua família reside e trabalha no município, cabendo, portanto, a *unidade municipal* a responsabilidade da *prestação direta* do atendimento à população.

Ou seja, as dificuldades orçamentárias e financeiras nos municípios acabam por impor restrições, o que os leva a ter que recorrer ao *auxílio do Estado* para complementar à estrutura.

A solução específica, e até mesmo mais viável, para essa situação é a disponibilização de um veículo, para atender a *Secretaria Municipal de Assistência Social*, para que se promova o devido atendimento aos usuários dos programas, em especial o *Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)* e o *Apoio a Pessoa Idosa (API)*, com conforto, rapidez e maior qualidade, contemplando funcionalidade e otimização no transporte, o que justifica a urgente aquisição do veículo.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a **aquisição imediata** de um **veículo**, a ser destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no **município de JAURU** a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual